



# Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-  
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156  
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Andressa Virginia

Chave de Autenticação Digital  
1645-3985-754

Página  
1 / 1

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

**Vencimento: 28/12/2020**

**Número: 2**

**Empenho: 1238/2020**

**Aviso de liquidação: 468316**

**Data de Emissão: 28/12/2020**

**Espécie: Ordinário**

**Categoria: Comum**

**Órgão Orçam.:** 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes

**Unidade Orçam.:** 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

**Despesa:** 1173 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

**Elemento:** 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

**Detalhamento:** 2 - premiações artísticas

**Ação:** 2.187 - Manutenção das ações de mitigação dos efeitos

**Fonte Recurso:** 72 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)

**Funcional:** 13 - Cultura

**Id-Usso:** 0.1.80

**Empenhado:** R\$ 3.000,00

**A liquidar:** R\$ 0,00

**Importa este documento o valor de:** três mil reais

**Autorização:**

**Licitação:**

**Modalidade:**

**Contrato:**

**Convênio:**

**Finalidade:**

**Credor:** 1772 - ANDRE TAVARES DA SILVA

**Endereço:** RUA OSWALDO CRUZ, S/N - CENTRO

**Cidade:** Toritama - PE

**CPF:** 031.553.534-22

**Banco:**

**Fone:**

**CEP:** 55.125-000

**C/C:**

**Agência:**

**Objeto Resumido:** EMISSÃO DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA ADVINDAS DE RECURSOS RECEBIDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI F. 14.017/20), EM FORMA DE AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA "COVID-19". O PROPONENTE ATENDE A PROPOSTA DA CATEGORIA A, NO VALOR DE R\$ 3.000,00, CONFORME EDITAL 001/2020. SOLICITAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO SF - 08/2020. DATA: 21/12/2020.

**Complemento:** LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA ADVINDAS DE RECURSOS RECEBIDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI F. 14.017/20), EM FORMA DE AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA "COVID-19". O PROPONENTE ATENDE A PROPOSTA DA CATEGORIA A, NO VALOR DE R\$ 3.000,00, CONFORME EDITAL 001/2020. SOLICITAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO SF - 08/2020. DATA: 21/12/2020.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Diversos - ANDRE TAVARES DA SILVA - OFÍCIO 08/2020 - 28/12/2020	R\$ 3.000,00		

### Retenções

84 - IRRF - Prestador de Serviços R\$ 95,20

**Valor deste documento: R\$ 3.000,00**

**Total retido: R\$ 95,20**

**VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.904,80**

**JOSENICE OLIVEIRA**  
Diretora de Gestão de Orçamento

Responsável pela Emissão do Empenho

28/12/2020

**João Pereira da Silva**

Diretor de Cont. Fin. e Tesouraria

Pago 29/12/20 Banco BB Conta Corrente

17.598-6

**José Adjailson da Silva**  
Secretário  
Portaria 190/2020

Ordenador da Despesa

28/12/2020

**Rita de Cássia de Almeida Silva**

Secretária Municipal da Fazenda

29/12/2020

**José Adjailson da Silva**  
Secretário  
Portaria 190/2020

Responsável pelo Atesto/Liquidação

28/12/2020



# Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-  
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156  
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Andressa Virginia

Chave de Autenticação Digital  
1942-7682-131

Página  
1 / 1

## Documento Extraorçamentário

Vencimento: 28/12/2020

Número: 8923/2020

Emissão: 28/12/2020

Conta contábil: 84 - IRRF - Prestador de Serviços

Nível contábil: 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

Credor: 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Endereço: RUA, JOÃO CHAGAS, S/N - CENTRO

Cidade: Toritama - PE

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Banco:

Fone:

CEP: 55.125-000

Agência:

C/C:

Objeto resumido: EMISSÃO DE DOCUMENTO EXTRA REFERENTE AO DESCONTO DE IRRF NO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA AO SR. ANDRE TAVARES DA SILVA. CONFORME SOLICITAÇÃO NO MEMORANDO Nº08/2020. DATA: 28/12/2020.

### Empenhos Retidos/Consignados:

Número	Seq. Retenção	Valor	Número	Seq. Retenção	Valor
1238/2020	468317	R\$ 95,20			
<b>Total:</b>					<b>R\$ 95,20</b>

Importa este documento extraorçamentário o valor de: noventa e cinco reais e vinte centavos

Fonte recurso	Id-Uso	Valor
72 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	0.1.80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	R\$ 95,20
<b>Total:</b>		<b>R\$ 95,20</b>

### Movimentos Contábeis a Efetivar

Débitos		Créditos	
<b>Patrimonial</b>		<b>Patrimonial</b>	
84 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IRRF - Prestador de Serviços	95,20	1.0.0.0.0.00.00.00.00 - ATIVO	95,20
<b>Controle</b>		<b>Controle</b>	
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	95,20	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	95,20

João Pereira da Silva

Diretor de Cont. Fin. e Tesouraria

Pago 29.12.20 Banco BB Conta Corrente 77.598-6

## Visão Multivigente

**SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA COSIT Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2012**

(Publicado(a) no DOU de 29/08/2012, seção 1, página 27)

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE  
- IRRF

CONCURSOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS,  
LITERÁRIOS OU A OUTROS TÍTULOS ASSEMELHADOS.  
PRÊMIOS DISTRIBUÍDOS EM DINHEIRO OU SOB A FORMA  
DE BENS E SERVIÇOS. BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA E  
PESSOA JURÍDICA.

I - Beneficiário Pessoa Física

Na hipótese da ocorrência de concursos artísticos, desportivos,  
científicos, literários ou a outros títulos assemelhados, com  
distribuição de prêmios efetuada por pessoa jurídica a pessoa  
física, deve ser adotado o seguinte:

a) quando houver vinculação quanto à avaliação do  
desempenho dos participantes, hipótese na qual os prêmios  
assumem o aspecto de remuneração do trabalho,  
independentemente se distribuídos em dinheiro ou sob a forma  
de bens e serviços, o imposto sobre a renda incide na fonte,  
calculado de acordo com a tabela progressiva mensal, a título  
de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual  
(DAA), ou, se o beneficiário for residente no exterior, incide  
exclusivamente na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por  
cento);

b) quando não houver vinculação quanto à avaliação do  
desempenho dos participantes e:

b.1) distribuídos sob a forma de bens e serviços, no caso de  
concursos em geral, o imposto sobre a renda incide  
exclusivamente na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento)  
ou, se o beneficiário for residente no exterior, à alíquota de  
15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser  
residente em país com tributação favorecida, assim  
considerado pela legislação do imposto, este incide  
exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por  
cento);

b.2) distribuídos em dinheiro e:

b.2.1) tratando-se de concursos de prognósticos desportivos e  
concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe, o  
imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à  
alíquota de 30% (trinta por cento) ou, se o beneficiário for  
residente no exterior, à alíquota de 15% (quinze por cento). Na  
hipótese de o beneficiário ser residente em país com tributação  
favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este  
incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e  
cinco por cento);

b.2.2) não se tratando de concursos de prognósticos  
desportivos e concursos desportivos em geral, o imposto sobre  
a renda incide na fonte, calculado de acordo com a tabela  
progressiva mensal, a título de antecipação do devido na  
Declaração de Ajuste Anual (DAA), ou, se o beneficiário for  
residente no exterior, incide exclusivamente na fonte à alíquota  
de 15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser  
residente em país com tributação favorecida, assim  
considerado pela legislação do imposto, este incide  
exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por

cento);

#### II - Beneficiário Pessoa Jurídica

Quanto aos prêmios distribuídos a beneficiário pessoa jurídica sob a forma de bens e serviços, através de concursos e sorteios de qualquer espécie, estes prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento).

Quanto aos prêmios em dinheiro distribuídos a beneficiário pessoa jurídica, obtidos em loterias, inclusive as instantâneas, mesmo as de finalidade assistencial, inclusive as exploradas diretamente pelo Estado, concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe e sorteios de qualquer espécie, e também os obtidos em concursos de prognósticos desportivos, todos estes tipos de prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota de 30% (trinta por cento).

Quanto aos prêmios em dinheiro recebidos em concursos que não sejam aqueles previstos no art. 14 da Lei nº 4.506, de 1964, e nem os previstos no art. 10 do Decreto-Lei 1.493, de 1976, neste caso o prêmio será contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

No caso de o beneficiário ser pessoa jurídica domiciliada no exterior, o imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento).

No caso de beneficiário domiciliado em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

Dispositivos Legais: Lei nº 4.506, 30 de novembro de 1964, art. 14; Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976, art. 10; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, art. 63; Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, art. 1º; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, art. 28; Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, art. 7º; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), arts. 245, 676, 677; 679 e 685 e Parecer Normativo CST nº 173, de 26 de setembro de 1974.

SD Cosit nº 9-2012.pdf

\*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

**Prefeitura Municipal de Toritama-Pe**  
**Secretaria de Cultura e Esporte**  
**Cadastro Municipal de Artistas e Gestores Culturais**

<b>NOME COMPLETO</b>	André Tavares da Silva				
<b>CPF</b>	031.553.534-22				
<b>RG</b>	4933890	<b>EMISSOR</b>	SDS	<b>UF</b>	PE
<b>DATA NASC.</b>	07/08/1978	<b>SEXO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM		
<b>NACIONALIDADE</b>	Brasileiro	<b>UF</b>	PE	<b>NATURALIDADE</b>	Toritama
<b>TIPO DE SEGUIMENTO CULTURAL</b>	Musica				
<b>NOME ARTISTICO</b>	André Silva cantor				
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>	R: Osvaldo Cruz		Nº		
<b>BAIRRO</b>	Centro	<b>CIDADE</b>	TORITAMA		
<b>CEP</b>	55125000	<b>ESTADO</b>	PERNAMBUCO		
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:andretavaresdasilva7242@gmail.com">andretavaresdasilva7242@gmail.com</a>				
<b>TEMPO DE ATIVIDADE</b>		<b>TEL. CELULAR</b>	(81) 99719-7242	<b>PROFISSÃO</b>	Musico
<b>BREVE HISTÓRICO</b>	Canto e toco violão em bares e festas em geral.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000  
CNPJ 11.256.054/0001-39

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO PRÊMIO NOSSA CULTURA VOLTADO PARA OS  
TRABALHADORES/AS DA CULTURA DE TORITAMA PE

NOME DO PROPONENTE	
Aurélio Tavares da Silva	
NATUREZA DO PROPONENTE (MARQUE "X")	
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA CULTURAL	
<input type="checkbox"/> MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI <input type="checkbox"/> COLETIVOS DE CULTURA SEM CNPJ	
NOME ARTÍSTICO (PESSOA FÍSICA) OU RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME DO COLETIVO SEM CNPJ	
Aurélio Silva Pontor	
GÊNERO:	
<input checked="" type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> OUTROS _____ (DIZER QUAL)	
NOME SOCIAL (OPCIONAL):	
POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) SIM _____ (DIZER QUAL) <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
CPF DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE DO COLETIVO / CNPJ:	
001 - 553634 - 22	
NOME DO DIRIGENTE DA PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO;	
Oswaldo Cruz    BAIRRO: centro    CEP: 55125 000	
CONTATO:	
(051) 99719-7242	
E-MAIL:	
Silvada.tavares@aurélio38@gmail.com	
CATEGORIA DO ARTISTA OU INICIATIVA CULTURAL	
<input type="checkbox"/> A - Trabalhadores(as), grupos coletivos ou organizações culturais, sem CNPJ com atuação efetivamente no setor cultural, entre 24 (vinte e quatro) até 35 (trinta e cinco) meses de trabalhos comprovados no município de Toritama - PE, e que não tenham recebido o benefício mensal dos subsídios previsto no inciso I E II, da referida Lei nº 14.017/2020;	
<input type="checkbox"/> B - Trabalhadores(as), grupos coletivos ou organizações culturais, sem CNPJ com atuação efetivamente no setor cultural, entre 36 (trinta e seis) até 47 (quarenta e sete) meses de trabalhos comprovados no município de Toritama - PE, e que não tenham recebido o benefício mensal dos subsídios previsto no inciso I E II, da referida Lei nº 14.017/2020;	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000  
CNPJ 11.256.054/0001-39

**RELEASE ARTÍSTICO - FALE AQUI, SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL DO ARTISTA, GRUPO OU COLETIVO QUE IRÁ REALIZAR O PROJETO  
OU ENVIE JUNTO A ESTÁ FICHA UM ANEXO COM O RELESE ARTÍSTICO**

Comecei mostrar meu trabalho no ano de 2014 em um evento privado onde aquilo era um grande desafio, daí por diante meu trabalho só se expandiu por algum tempo toquei no restaurante ponto de vista no ano de 2014 fiz alguns eventos para prefeitura de nossa cidade onde o gestor era Tercio Lima, mostrando meu trabalho também no encontro de moto de nossa cidade venho dando continuidade em baizerhos aqui e em outras cidades. Já o que faço por a música tem o poder de alcançar as pessoas mas também marcar bons momentos na vida de quem a escuta.

**FALE DO SEU PROJETO (DIGA AQUI O QUE PRETENDE FAZER) O QUE MAIS VOCÊ JULGAR IMPORTANTE PARA A ANÁLISE DO SEU PROJETO**

O meu projeto é dar o melhor de mim fazendo algum show para as pessoas especiais pois as pessoas não valorizam o ser humano pela o que ela apresenta ser.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA  
AVENIDA DORIVAL JOSE PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000  
CNPJ 11.256.054/0001-39

**COMO SERÁ FEITA A DIVULGAÇÃO DO PROJETO**

Através das redes sociais que é um grande meio de comunicação de propagação e rádios que é uma maneira de entrarmos nas residências mesmo sem estar presente.

**ASSINATURA DO PROPONENTE:**

*André Luiz de Sousa*

ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Número do projeto/protocolo:

Data da avaliação:

Toritama-PE, 04 de Dezembro de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000  
CNPJ 11.256.054/0001-39

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL**

Eu, Audré Tavares da Silva (nome civil do interessado), enquanto pessoa transgênero, portador do RG nº 49.33890 e inscrita no CPF sob nº 031553534122, SOLICITO a inclusão e uso do meu nome social Audré Silva Contor em todas as comunicações oficiais, tais como: atendimento, e-mails, divulgação do projeto, prestados por este órgão.

Toritama-PE, 04 de Dezembro de 2020.

Audré Tavares da Silva

(Assinatura)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

CNPJ: 11.256.054/0001-39  
Av Dorival Jose pereira 1370 parque das feiras  
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000  
CNPJ 11.256.054/0001-39

**ANEXO II**

**Termo de Responsabilização**

Nome do Proponente:

André Torres de S. Pa

Proponente do Projeto Cultural, compromete-se em especial a:

- I - realizar o projeto cultural incentivado, conforme apresentado no projeto;
- II - cumprir as exigências previstas na Lei nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal Nº 43;
- III - apresentar relatório de execução do projeto em até 30 dias após o término das atividades junto a sua prestação de contas;

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos, expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Toritama PE, 04 de 12 de 2020.

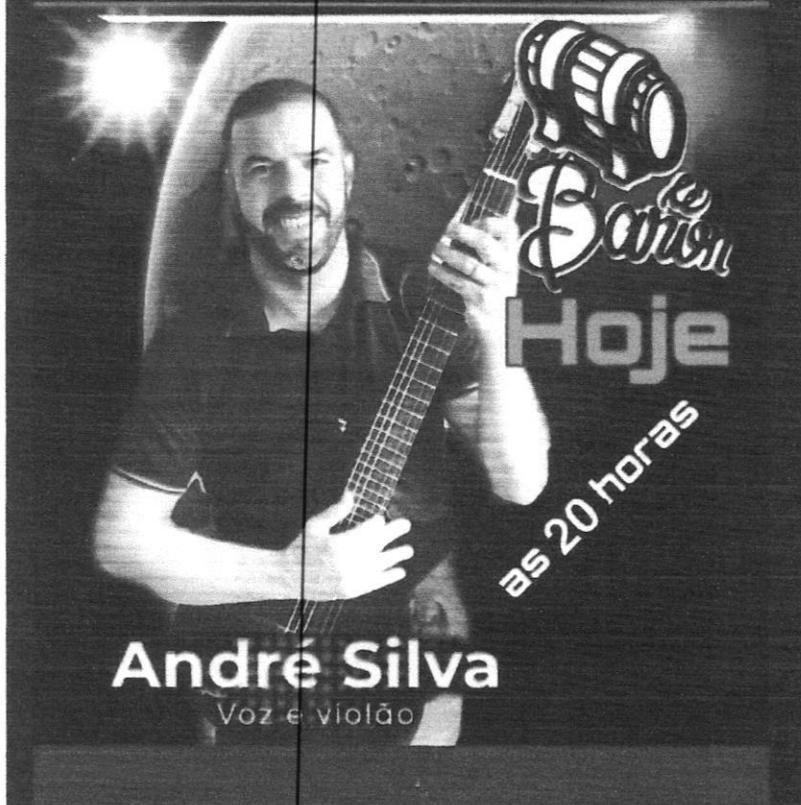
André Torres de S. Pa

Nome do Responsável

CPF nº 031.553534 / 22



andresilvacantor



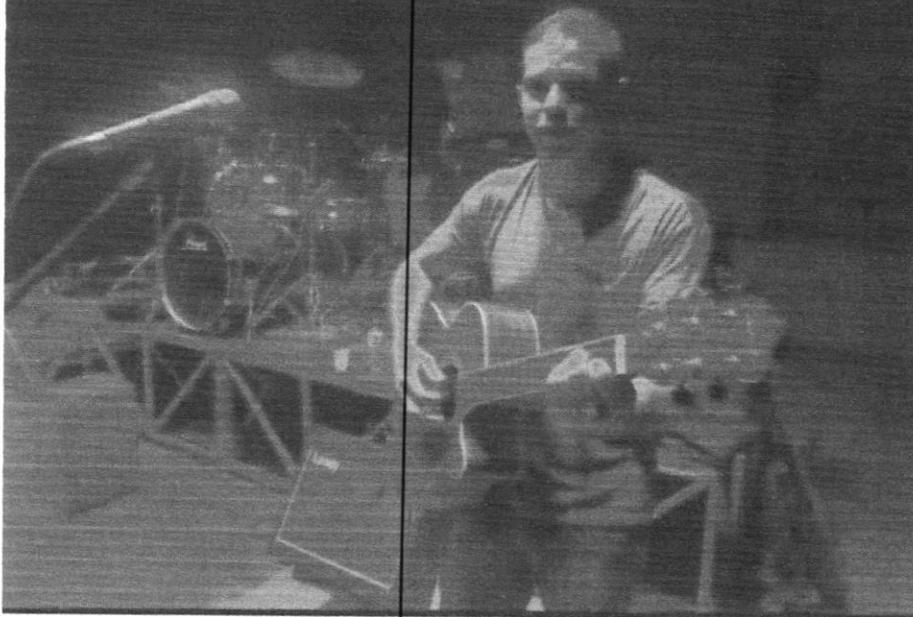
parada\_obrigatoria\_s.b.u





**Andre Tavares Silva** atualizou a foto da capa dele. ...

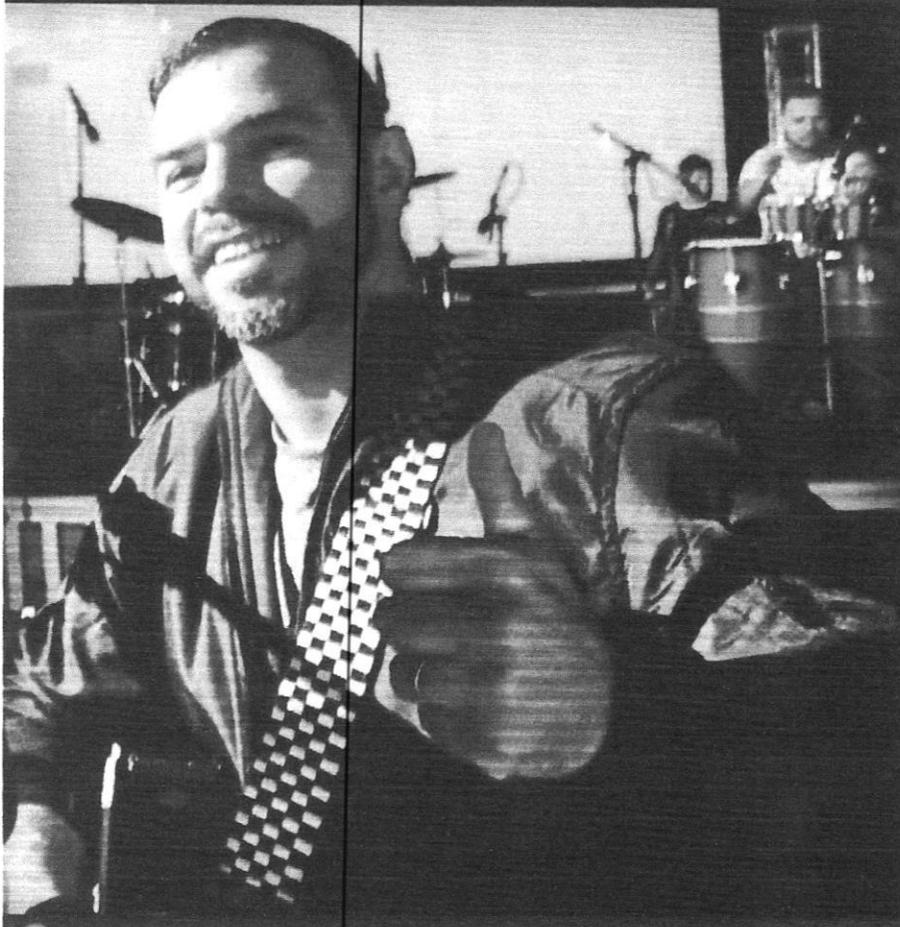
8 de nov de 2018 · 🌐



**Andre Tavares Silva**

4 de out de 2019 · 🌐

Alegria de trabalhar no que amo .





Ebenézer Professor está com Ebenézer Mélo ...  
Dos Santos e Andre Tavares Silva.

19 de ago de 2016

Hoje com andré, aniversário.

André voz e violão.

Contato: 081997197242

A música sempre vai abrilhantar seu dia, e nós músicos,  
dedicamos nossas vidas para garantir o mel... Ver mais





**Andre Tavares Silva**

16 de out de 2020



É hoje em Santa cruz só Capibaribe a partir das 20 horas , no espetinho do Pelé ,André Silva ,fazendo aquele som massa .

Sua vida melhor da  
... 😊

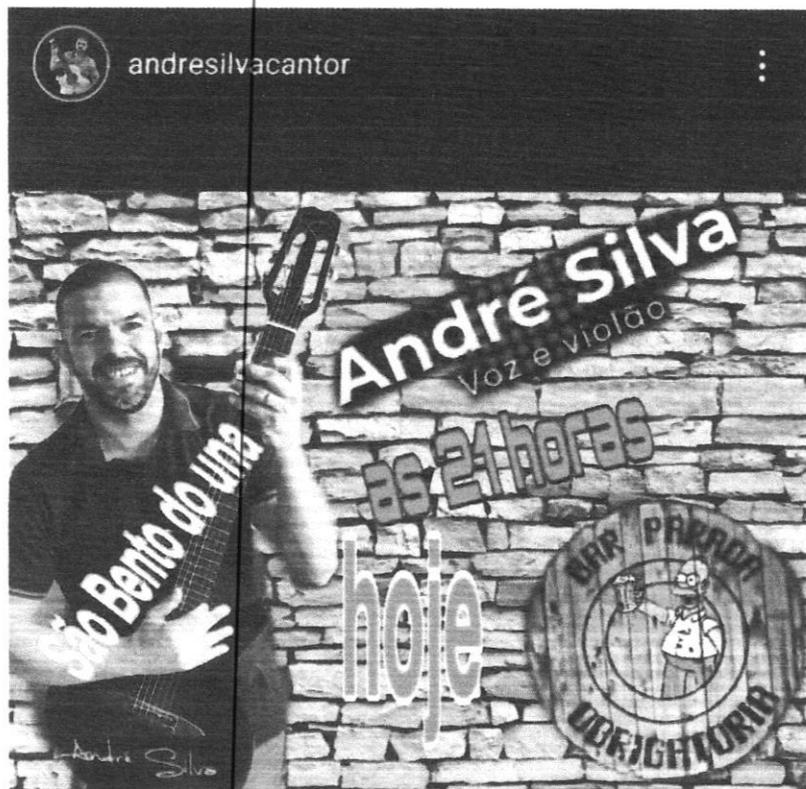
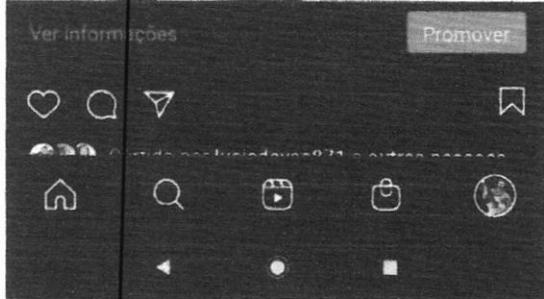
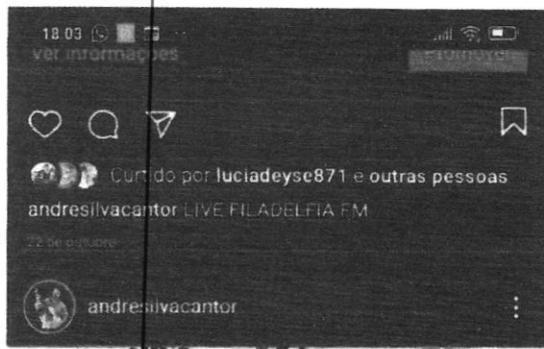
16/10  
20 horas

ESPETINHO DO  
**Pelé**

André  
Silva

espetinho do pele

@andresilvacantor  
@pele\_do\_espetinho





André atualizou a foto do perfil.

23 de jul de 2019 · 🌐



André atualizou a foto do perfil.

2 de out de 2019 · 🌐



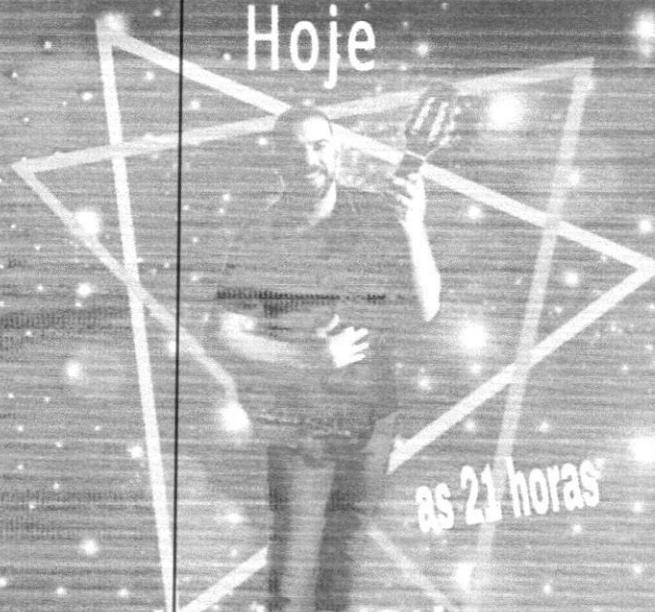
André

Neste sábado estaremos de novo no parada obrigatória, S.B.U, se Deus quiser.

parada obrigatória

**EM SÃO BENTO DO UNA**

**Hoje**



as 21 horas

**André Silva**

@andresilvacantor  
81 997197242

andresilvacantor



*hoje*  
20 h

Baronpetiscaria

shows 99-97197242  
997985545

08 3-53

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

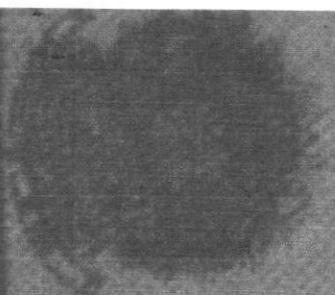


POLÍCAR DANTAS



*Handwritten signature*  
ASSINATURA DO TITULAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

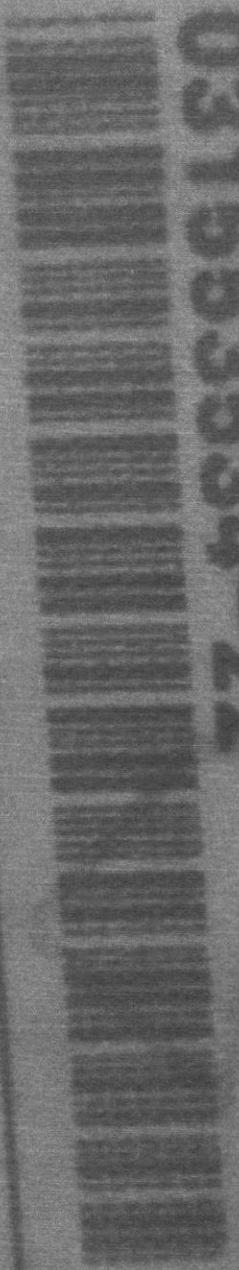
ANDRE TAVARES DA SILVA

Data de Nascimento

07/08/76

Nº de inscrição

031553534-22





Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE  
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo  
nos casos previstos na legislação vigente.

Nome: *Heriberto Francisco da Silva*

CPF: *000.000.000-00*

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 04/08/97

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

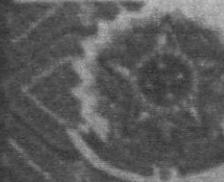
In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales over the period covered by the report. This is attributed to several factors, including improved marketing strategies and better customer service.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. It suggests that the company should continue to invest in its marketing efforts and focus on building long-term relationships with its customers. This will help to ensure continued growth and success in the future.

(

)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABITACAO



NOME  
**ANDRE TAVARES DA SILVA**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
**4933890 SDS PE**

CPF  
**031.553.534-22**

DATA NASCIMENTO  
**07/08/1978**

FILIAÇÃO  
**ZEZITO TAVARES DA SILVA**  
**A**  
**NEILDA JOVITA DA SILVA**

PERMISSÃO  
 [REDACTED]

AGE  
 [REDACTED]

CAT HAB  
 [REDACTED]

VALIDADE  
 [REDACTED]

1ª HABITACAO  
**26/05/2011**

Nº REGISTRO  
 [REDACTED]

OBSERVAÇÕES  
 EAD

*Andre Tavares da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CARUARU, PE**

DATA EMISSAO  
**04/07/2019**

*Roberto Carlos Moreira Fontelles*



Roberto Carlos Moreira Fontelles  
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

01700804265  
 PE093464258

**PERNAMBUCO**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1827109020**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1827109020**





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.811/0001-08 | Ins. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
DEYSELUCIA IZABEL TAVARES SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA OSVALDO CRUZ 14

CPF 012 822 454-14

CENTRO/LOCALIDADE  
TORITAMA PE  
55125-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

CÓDIGO DE CONTADOR: 7018663540  
DATA DE VENCIMENTO: 26/09/2019  
MÊS DE VENCIMENTO: 09/2019  
DATA DE FÉTIMENTO: 22/10/2019  
TOTAL A PAGAR (R\$): 133,96

Nº DA NOTA FISCAL	SISTEMA	ESTABELECIMENTO
078124089	ÚNICA	18-09-2013
Nº DO CLIENTE	Nº DA DISTRIBUIÇÃO	
19/09/2019	201386276	6U53789

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	147,000000	0,77952920	114,66
Acrescimo Bancaria VEF MELH.			8,34
Contribuição Pública Municipal			5,21
ICMS Subvenção-CDE-NF 070458630-22/07/19			1,18
Multa por atraso-NF 070458630-22/07/19			2,87
Juros por atraso-NF 070458630-22/07/19			1,42
Atualização IGPM-NF 070458630-22/07/19			0,55

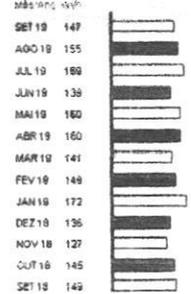
TOTAL DA FATURA

133,96

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
31505613	CAT	21-08-2019	7.316,44	19-09-2019	7.463,00	29	1,0000		147,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

TIPO DE TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	122,92	25,00	30,73
PIS	122,92	0,81	0,99
COFINS	122,92	3,72	4,57

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	RS 42,40	34,50%
Transmissão	RS 4,25	3,48%
Distribuição (Celpe)	RS 25,78	20,98%
Perda de Energia	RS 8,13	6,81%
Encargos Setoriais	RS 6,08	4,93%
Tributos	RS 26,28	20,52%
<b>Total</b>	<b>RS 122,92</b>	<b>100%</b>

TARIFAS APLICADAS

0,54933000

RESERVAÇÃO AO FÉTIMO

JBSA 18P2 5142 FC45 7192 ABC4 DB64 4840

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

De acordo com as normas vigentes, as tarifas sociais de energia elétrica são destinadas aos consumidores residenciais e comerciais que não possuem acesso à rede de distribuição de energia elétrica. O cliente deve apresentar a documentação necessária para comprovar a situação de vulnerabilidade econômica. O cliente deve apresentar a documentação necessária para comprovar a situação de vulnerabilidade econômica. O cliente deve apresentar a documentação necessária para comprovar a situação de vulnerabilidade econômica.

ATENÇÃO A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

PERÍODO	Debitado	Valor	Valor	Debitado	Valor
26/09/19	19/09/19	142,00			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta em nossos sites de distribuição de energia elétrica.

Este comunicado NÃO substitui aviso de débito anterior e NÃO constitui débito em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por mais ciclos de faturamento, poderá ocorrer o cancelamento do contrato, podendo resultar em cobrança retroativa de créditos de acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica. Podem ocorrer alterações de valores, bem como alterações nos registros de matrículas de crédito SPC e SERASA.

CONSUMO	VALOR APLICADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO DE VARIAÇÃO (V)		
					NOMINAL (V)	MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,07	6,31	10,62	21,25	220	202	231
JAN	1,00	3,23	6,47	12,95			
FEB	0,07	3,03	0,00	0,00			

Limite DIC: 12,22 BUEO - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 43,36

UNIDADE DE FATURAMENTO: TORITAMA PE 55125-000

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4637-X  
Conta corrente 17598-6 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 2551 TORITAMA  
Conta corrente (com DV) 8599603939  
CPF 031.553.534-22  
Nome favorecido ANDRE TAVARES DA SILVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 122.901  
Valor 2.904,80  
Destinação 0  
Data transferência 29/12/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB D1E38DC02C174732

Assinada por JC480687 JOAO PEREIRA SILVA  
JB501498 RITA CASSIA A SILVA

29/12/2020 09:20:59  
29/12/2020 09:21:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB501498 RITA CASSIA A SILVA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

NOME 4.933.890

DATA DE  
EXPIÇÃO

24/01/2008

<< ANDRÉ TAVARES DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< ZEZITO TAVARES DA SILVA >>

<< NEILDA JOVITA DA SILVA >>

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

TORITAMA - PE

07/02/1978

DOC ORIGEM

<< CC. 1327 L.3BA F.104 CART. TORITAMA-PE, 14.12.2000 >>

CPF

031.553.534-22

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/03



**Emissão de comprovantes**G3362910264848231  
29/12/2020 11:10:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.28  
4637X04637 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

AGENCIA: 4637-X CONTA: 17.598-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 2551-8 - TORITAMA  
CONTA: 859.960.393-9

FAVORECIDO: ANDRE TAVARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 031.553.534-22

VALOR: R\$ 2.904,80

DEBITO EM: 29/12/2020

DOCUMENTO: 122901

AUTENTICACAO SISBB: D.1E3.8DC.02C.174.732

